

Rev	Modificação	Data	Autor	Aprovação

Especialidades:	Coordenadores das Especialidades	CREA	UF	Matrícula	Aprovo
Coordenador de Projetos	Manuel Gomes da Cunha	21609-D	RJ	05051-57	<i>[Handwritten Signature]</i>

Especialidades:	Autores do Documento	CREA /RJ	Matrícula	Aprovo
Arquitetura	Carlos Eduardo Niemeyer Teixeira	1986101989	769896	<i>[Handwritten Signature]</i>
Elétrica	Alvaro dos Santos Barbosa	33407-D	555333	<i>[Handwritten Signature]</i>
Eletrônica	Sandra Aparecida V. G. de Souza	07246-8-TD	709723	<i>[Handwritten Signature]</i>
Eletrônica	Arthur Moura Neto	85103618-0	07825-16	<i>[Handwritten Signature]</i>
Mecânica	Marcio Mantoano de Souza	2007137190	1368128	<i>[Handwritten Signature]</i>
Hidráulica	Carlos Alberto P. Queiroz	83106828-1D	4755888	<i>[Handwritten Signature]</i>
Combate a Incêndio	Luis Felipe Lozano Petralanda	1992101437	9603104	<i>[Handwritten Signature]</i>
Estrutura	Humberto Gonçalves Leta	2004102801	13781-24	<i>[Handwritten Signature]</i>



Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

Sítio

AEROPORTO SANTOS DUMONT - RJ

Área do sítio

'CONCESSÃO DE USO DE ÁREAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS VINCULADAS AO RAMO DE CENTRO DE HOSPEDAGEM E BUSINESS CENTER, SENDO DUAS ÁREAS (ÁREA 1 ANTIGO PRÉDIO DA VARIG E ÁREA 2 ANTIGO PRÉDIO DA VASP RESPECTIVAMENTE) NO AEROPORTO SANTOS DUMONT - RJ'

Escala	Data	Especialidade / Subespecialidade	
	JULHO/2012	GERAL	
Autor do Projeto	CREA	UF	Tipo / Especificação do documento
			MEMORIAL DE REQUISITOS
CONFORME LISTA ACIMA			
Coordenador	Rubrica	Tipo de obra	Classe geral do projeto
			ESTUDO
CONFORME LISTA ACIMA			
Gerente do Projeto	Rubrica	Substitui a	Substituída por
	MAURICIO BASTOS VIDAURRE		
Rubrica do Autor	Reg Do Arquivo	Codificação	
		RJ.18.01.75.440 SDU/HOT/950.MR-001	

<i>[Handwritten Signature]</i>	Fis. N° 01
--------------------------------	---------------

ÍNDICE

1.00 - DIMENSIONAMENTO E CLASSIFICAÇÕES	3
2.00 - CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS ESPECÍFICAS	4
2.01 - Materiais não Combustíveis	4
2.02 - Sistemas Acústicos	4
2.03 - Proteção das Superfícies	4
2.04 - Instalações Contra-Incêndio e Pânico	4
2.05 - Instalações Eletrônicas	5
2.06 – Estruturas	5
2.07 - Controle de Utilidades e Energia	5
2.08 – Guaritas	5
2.09 - O Abastecimento de Água	5
2.10 - Rede de Esgoto	6
2.11 - Águas Pluviais	6
2.12 - Subestação de Energia Elétrica	6
2.13 - Vala de Drenagem	6
2.14 - Instalações Mecânicas	6
3.00 - PROJETOS E “AS BUILT”	7
4.00 - COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA	7
5.00 – PLANEJAMENTO	7
6.00 – DISTRATO	7
7.00 – LICENÇAS	7
8.00 - APROVAÇÃO DE PROJETOS JUNTO A INFRAERO	8
9.00 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA	8
9.01 – Projeto	8
9.02 – Obra	10

1.00 - DIMENSIONAMENTO E CLASSIFICAÇÕES

Edifícios situados na Avenida Almirante Silvio de Noronha nº 361 à 365 (VARIG) e 369 (VASP) para Hotel e Business Center respectivamente - vide desenhos RJ.06.205.08.441 - (SDU/HOT/155.006) - BALCÃO PADRÃO - PLANTA, SEÇÃO e PERSPECTIVA, RJ.01.201.08.442 (SDU/GRL/151.101) - PLANTA BAIXA DO PRÉDIO DE BLOCOS A,B e C (ANTIGO VARIG), RJ.01.201.08.443 (SDU/GRL/151.102) - PLANTA BAIXA DO PRÉDIO DO BLOCO D, (ANTIGO VASP), RJ.06.201.08.444 (SDU.TPS.151.303) - PLANTA BAIXA DE ALOCAÇÃO DOS BALCÕES e RJ.01.201.18.445 (SDU.GRL.151.103 R0) - PLANTA BAIXA DE AREAS EXTERNAS DOS BLOCOS A, B e C (ANTIGOS VARIG) E BLOCO D (ANTIGA VASP).

Terminal de Desembarque de Passageiros – Serão implantados dois balcões de informação com 3 m² cada - Vide Croqui de Localização T40 de Balcão Hotel – Área de 6.00 m² e Croqui de Balcão Padrão – SBRJ, em anexo;

Classificação do Hotel:

O prédio deverá ser reformado de forma que os ambientes, sistemas componentes e serviços de atendimento aos clientes se enquadrem na categoria de Hotel, igual ou maior que quatro estrelas do sistema de classificação da EMBRATUR vigente no ano de 1995 (antiga classificação), ou equivalente atual.

O Hotel que está previsto para ocupar o Edifício Varig AB e Varig C, e disporá de área bruta nos blocos AB de 12.154 m² e para o bloco C de 4.512 m².

O Business Center que está previsto para ocupar o Edifício Vasp possui Área Bruta de 8.400 m², e deverá abrigar atividades de convenções e comerciais.

Para as áreas externas estariam assim divididas:

LOCAL	ÁREA (m ²)
Pátio frontal - Antiga VARIG	4.858
Pátio lateral e traseira - Antiga VARIG	2.417
Pátio frontal - Antiga VASP	1.156

Quanto ao número de vagas para veículos necessárias para os usos definidos, as 180 vagas existentes no conjunto de edifícios atendem satisfatoriamente ao requisitado, conforme informação fornecida pela SMU.

Deverá haver integração estética das fachadas, para obtenção de conjunto harmônico entre os Edifícios Varig AB, Varig C e Vasp. Foi considerado que parte dos pavimentos de sobreloja (laje) de ambos os prédios foram reduzidas visando proporcionar aos lobbies, localizados no térreo, maior altura (pé direito duplo), criando maior conforto ambiental.

Deverá ser desenvolvido projeto de paisagismo de canteiros e áreas circundantes aos edifícios, incluindo afastamentos obrigatórios do lote.

Deverão ser previstas salas técnicas, quando necessário:

- Salas para gerador/ subestação;

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. On the right, there is a stamp that reads "EGRJ-2" and "Fls. Nº 03". There are several blue ink signatures and initials scattered around the stamp.

INFRAERO

RJ.18.01.75.440 / SDU/HOT/950.MR-001

- Sala para telemática;
- Sala para quadros elétricos;
- Casas de máquinas;
- Reservatórios de água, e;
- Equipamentos de ar condicionado (plataformas técnicas), caso a solução deste sistema requeira.

2.00 - CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS ESPECÍFICAS

2.01 - Materiais não Combustíveis

A estrutura, as paredes do prédio e os forros das áreas de serviços dos apartamentos deverão ser recuperadas ou implantadas com materiais não combustíveis.

2.02 - Sistemas Acústicos

As paredes externas, forros, esquadrias e vidros deverão fornecer nível de isolamento acústico que atendam as exigências de conforto aos ambientes, de acordo com normas e leis em vigor (ABNT e leis governamentais/ANAC).

2.03 - Proteção das Superfícies

Todas as superfícies permeáveis na edificação ou que poderão sofrer infiltrações ou alterações por exposição a intempéries deverão ser tratadas e protegidas adequadamente.

2.04 - Instalações Contra-Incêndio e Pânico

A concessão deverá ser protegida por sistema de detecção/alarme/combate a incêndio adequado ao risco inerente ao uso do ambiente, de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro e do Instituto de Resseguro do Brasil. Nos ambientes com uso de gás combustível deverá ser projetado um sistema de detecção e combate a incêndio específico, de acordo com tais normas.

Deverão ser fornecidos pelo Concessionário, projetos executivos, em conformidade com as Normas Técnicas da ABNT, COSCIP-RJ, ITGL-14, NFPA e Legislação em vigor para aprovação da INFRAERO, e posterior encaminhamento aos Órgãos Governamentais competentes.

(Escadas e corredores terão de possuir 1,2 m ou mais, as portas terão de abrir no sentido e direção das rotas de fuga, os forros terão de ser removíveis e de material incombustível, todos os materiais de fácil combustão terão de possuir certificado de ignifugação sempre com a validade atualizada, os dutos de exaustão de cozinhas industriais terão de ser flangeados e soldados e em chapa preta #14, protegidos por agente "K" e os lavadores de gases terão de ser hidrodinâmicos, não sendo permitida a instalação de filtros eletrostáticos, os transformadores não poderão ser a óleo, os tanques e sistema de diesel, para o atendimento dos geradores terão de atender as normas da ABNT e COSCIP-RJ).

EGRJ-2 | Fis. N°
4 | 04

2.05 - Instalações Eletrônicas

As instalações eletrônicas deverão obedecer às normas e padrões pertinentes, bem como às orientações fornecidas pela INFRAERO.

A CONCESSIONÁRIA deverá contratar um Ponto de Presença de Telecomunicações, a ser instalado na Sala de Técnica do Aeroporto Santos Dumont, destinado ao provimento dos serviços de telecomunicações no hotel.

- Sistemas de Segurança, Informativo de voo e de Entretenimento

Em caso de necessidade, os projetos executivos referentes aos Sistemas de TV de Vigilância, Sistema de Distribuição de Sinais de Televisão e de Radio Difusão Sonora (antena coletiva de TV e FM), Sistema de Controle de Acesso e Detecção de Intrusão e Sistema Informativo de Voo (SIV), serão elaborados e instalados pela CONCESSIONÁRIA, em conformidade com as Normas Técnicas e Legislação em vigor aplicáveis, e analisados pela INFRAERO para aprovação.

- Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio

Este projeto será de inteira responsabilidade da CONCESSIONÁRIA quanto ao seu fornecimento e instalação. O projeto executivo deverá ser elaborado em conformidade com a Norma Brasileira NBR 17240 e NFPA 72;

2.06 – Estruturas

Todas as alterações e acréscimos na estrutura deverão ser avaliados por profissionais habilitados e a CONCESSIONÁRIA deverá fornecer, por ocasião da apresentação do projeto executivo, um conjunto de plantas e laudos da área licitada com avaliação e parecer estrutural.

2.07 - Controle de Utilidades e Energia

Deverá ser fornecido e instalado, pelo Concessionário, Sistema de Gerenciamento de Utilidades e Energia Elétrica (SIGUE), bem como disponibilização de acesso e obtenção de informações pela INFRAERO via meios eletrônicos, após a mesma elaborar o respectivo projeto executivo, em conformidade com as Normas Técnicas e Legislação em vigor aplicáveis e obter a correspondente aprovação da INFRAERO.

2.08 – Guaritas

O acesso a área do Hotel, deverá ser controlado através de controle informatizado e TV de vigilância integrado aos sistemas do Hotel e Business Center.

2.09 - O Abastecimento de Água

O abastecimento de água deverá ser dotado de rede de água quente e fria, com sistema permanente de controle de qualidade da água potável e utilização de água de chuva e reuso em determinadas instalações, respeitando as normas da Concessionária local e legislação aplicável.

EGRJ-2	Fis. Nº
7	05

2.10 - Rede de Esgoto

A Rede de Esgoto deverá ter sua ligação à rede de coleta urbana, respeitando as normas da Concessionária local;

Deverá ser previsto aproveitamento de água de reuso; e

Deverão ser previstas instalações de controle ambiental, como caixas separadoras água/óleo, etc.

2.11 - Águas Pluviais

A rede de águas pluviais deverá ter seu aproveitamento para uso destinado ao reservatório de captação e tratamento de água de chuva, respeitando as normas da Concessionária local.

2.12 - Subestação de Energia Elétrica

O abastecimento de energia elétrica deverá ser dotado de subestação rebaixadora de tensão (15 KV/380V/220V/127V), blindada, cuja alimentação deverá ser subterrânea, com fornecimento independente oriundo da Concessionária local sob projeto devidamente aprovado pela Concessionária, segregada da energia fornecida a INFRAERO, em atendimento às Normas Internas da INFRAERO. O projeto executivo deverá atender as Normas Técnicas ITGL-14.01(EGA/EGGL) da INFRAERO e Legislação em vigor aplicáveis, bem como obter aprovação da INFRAERO e órgãos governamentais competentes (as linhas de alimentação de energia deverão ser subterrâneas).

No desenvolvimento do projeto deverá ser levado em conta o fornecimento de energia ininterrupta e também a de geração própria para atendimento ao empreendimento.

2.13 - Vala de Drenagem

O sistema de drenagem deverá ser canalizada pelo Concessionário, devendo ser apresentado projeto para aprovação prévia pela INFRAERO.

2.14 - Instalações Mecânicas

Quanto às Instalações Mecânicas de Ar Condicionado, Exaustão e Ventilação Mecânica deverão ser observadas as normas técnicas NBR-16401/2008(1, 2 e 3), NBR-14528/2000 e demais normas técnicas expedidas pela ABNT aplicáveis ao projeto e à instalação, devendo, ainda, ser observadas e atendidas todas as exigências e recomendações estabelecidas pelo Ministério da Saúde e ANVISA, principalmente a Portaria 3523/1998 e a Resolução 09/2003, estando todos os projetos e instalações condicionados, para a aprovação, à sua aprovação prévia junto ao órgão fiscalizador local (GEM-RIO LUZ).

Quanto às Instalações Mecânicas de Elevadores todos os projetos e instalações deverão estar de acordo com as normas da ABNT principalmente a NBR 15597/2010, NBR-NM313/2007, NBR-NM207/1999, NBR-5665/1983, NBR-13994/2000, NBR-NM196/1999, devendo também ser observadas e atendidas todas as exigências das leis Municipais 2546/1997, 2743/1999 e demais leis normas e regulamentos aplicáveis ao projeto e à Instalação de transporte vertical. Devendo, ainda, a empresa de projetos e de instalação, bem como os profissionais envolvidos nos serviços serem

INFRAERO

RJ.18.01.75.440 / SDU/HOT/950.MR-001

devidamente cadastrados no GEM-RIO LUZ, estando os projetos e instalações sujeitos à aprovação daquele órgão além da aprovação da INFRAERO.

3.00 - PROJETOS E "AS BUILT"

Todos os estudos preliminares, projeto básicos e projetos executivos deverão ser apresentados pelo Concessionário à INFRAERO para aprovação e posterior execução;

Qualquer modificação necessária durante a execução do projeto deverá ser comunicada a INFRAERO, para avaliação e aprovação, devendo a concessionária apresentar o projeto com as referidas alterações antes de sua execução;

A Concessionária deverá fornecer à INFRAERO na conclusão final das obras todos os projetos de engenharia na revisão "como construído" (plantas, especificações, planilhas, memoriais de cálculo e descritivo) em cópia física e em mídia magnética (AUTOCAD), anteriormente a liberação do Alvará de Funcionamento.

4.00 - COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Concessionário deverá apresentar comprovação de capacidade técnica dos responsáveis técnicos da obra, com apresentação de documentos comprobatórios de execução de obras assemelhadas, devidamente registrados no CREA.

5.00 – PLANEJAMENTO

O planejamento técnico – físico – financeiro, com apresentação prévia, deverá ser feito com elaboração e acompanhamento de cronograma detalhado de atividades, com utilização de software "MS-project", ou similar, com atualização mensal dos dados e informações.

6.00 – DISTRATO

A contratada poderá, sem ônus para a INFRAERO, distratar a concessão quanto for caracterizada a inviabilidade do empreendimento por exigência do poder público superior (meio ambiente, restrições urbanas do Poder Público Municipal e/ou outros).

7.00 – LICENÇAS

A licitante vencedora fica, a partir da assinatura do contrato, obrigada a obter as licenças junto aos órgãos públicos (incluindo órgãos ambientais e de patrimônio), necessárias para implantação do empreendimento, fornecendo os dados técnicos e estudos eventualmente solicitados.



Handwritten signatures and a stamp. The stamp is a rectangular box with the text "EGRJ-2" in the top left, "Fis. Nº" in the top right, and "07" in the bottom right. There are several handwritten signatures in blue ink around the stamp.

8.00 - APROVAÇÃO DE PROJETOS JUNTO A INFRAERO

Todos os projetos necessários à execução da obra, exigidos pela INFRAERO, Poder Público ou pelas normas brasileiras, deverão ser apresentados à INFRAERO, para aprovação, e posterior execução dos mesmos, sendo que deverão ser apresentados de acordo com as exigências da norma da INFRAERO (em papel e com os arquivos eletrônicos).

9.00 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA

9.01 – Projeto

O Concessionário apresentará à Superintendência Regional do Rio de Janeiro, para análise e aprovação da INFRAERO, todos os projetos básicos e executivos necessários à construção do empreendimento e suas benfeitorias, acompanhados de memorial descritivo das especificações, cronograma físico-financeiro e orçamento detalhado dos investimentos a serem realizados, conforme previsto no Edital.

Os projetos deverão seguir as normas das ABNT, o Decreto nº 84.910, de 15 de julho de 1980, a Lei nº 6.5005, de 13 de dezembro de 1977 e as Resoluções Normativas CNTur nº 24, de 04 de junho de 1987 e nº 09, de 15 de dezembro de 1983 (EMBRATUR), considerando, para esta última, a categoria do hotel pretendida, como também o Código Municipal de Obras, Plano Diretor do Aeroporto, normas da INFRAERO e recomendações técnicas específicas do Aeroporto, no que diz respeito a infra-estrutura, gabaritos de altura, curva de ruído, etc;

Seguem alguns documentos a serem consultados e atendidos:

- MCC – Manual de Critérios e Condicionantes de Planejamento Aeroportuário;
- NI 13.07/A(COM) – Requisitos Comerciais Básicos em Aeroportos;
- NI 13.06 (COM) – Exploração de Publicidade e Propaganda em Aeroportos;
- NI 13.10 (COM) – Utilização Comercial das áreas utilizadas para Estacionamentos em Aeroportos;
- NI 14.04/B (EGA) – Programação Visual em Aeroportos; Memorial da Infraero “Requisitos para Sistemas Ambientais em Empreendimentos Novos e Existentes”
- e demais normas da Infraero.

E alguns órgãos deverão ser consultados, dentre eles o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e Instituto Estadual do Patrimônio Cultural – INEPAC.

O fornecimento das informações técnicas, assim como, análise e aprovação dos projetos serão feitos pela Gerência de Engenharia da Superintendência Regional do Rio de Janeiro e o projeto será dividido em três etapas:

- a) Estudos preliminares:
- Implantação;
 - Arquitetura;
 - Instalações Hidrossanitárias
 - Estrutura.



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. On the right, there is a stamp with the text "EGRJ-2" and "Fls. Nº 08".

b) Projeto Básico e Executivo compostos de:

- Implantação com urbanização de toda a área;
- Arquitetura;
- Estrutura;
- Instalações elétricas;
- Instalações mecânicas;
- Eletrônica e comunicações;
- Instalações hidro-sanitárias;
- Instalações especiais.
- Acessibilidade;
- Urbanização;
- Infra-estrutura e redes externas;
- Estrutura;
- Prevenção, combate a incêndio e pânico;
- Comunicação visual;
- Arquitetura de interiores;
- Especificações técnicas de materiais e serviços;
- Cronogramas; e
- Orçamento detalhado com demonstrativos de composição dos preços, compreendendo as despesas e material, mão de obra, tributos, encargos sociais, trabalhistas e de administração.

A partir do Estudo Preliminar - EP busca-se, na etapa do projeto básico, a representação do conjunto de elementos gráficos, como memoriais, e desenhos, que visa definir e disciplinar a execução e instalação de componentes de ambientação, de modo a implementar e qualificar os Espaços Arquitetônicos da edificação e de Infraestrutura.

Tem por objetivo demonstrar e assegurar a Viabilidade Técnica e possibilitar a avaliação do custo da obra e a definição dos Métodos de Execução. Busca também a adequada localização das obras no Sítio.

O Projeto Básico deverá demonstrar e assegurar a Viabilidade Técnica e possibilitar a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos de execução e conterá os mesmos elementos gráficos do EP, bem como os itens descritos da Lei de Licitações e Contratos, com especial atenção para o fornecimento do Orçamento detalhado da construção dos Serviços e Obras, fundamentados em Quantitativos de Serviços e Fornecimentos perfeitamente especificados, além de indicações necessárias à fixação dos Prazos de Execução.

A partir do Projeto Básico, busca-se, na etapa de Projeto Executivo, a representação do conjunto de elementos gráficos, como memoriais, e desenhos com refinamento e detalhes da Arquitetura da edificação e da Infra - Estrutura.

O Projeto Executivo deverá demonstrar e assegurar e possibilitar a avaliação do custo da real da obra e a definição dos métodos de execução e conterá os mesmos elementos gráficos do Projeto Básico, mas com os detalhes e projetos complementares que não foram produzidos na fase do básico, bem como os itens descritos da Lei de Licitações e Contratos, com especial atenção para o fornecimento do Orçamento detalhado da construção dos Serviços e Obras, fundamentados em Quantitativos de Serviços e Fornecimentos perfeitamente especificados, além de indicações necessárias à fixação dos Prazos de Execução.

Qualquer alteração em projetos já aprovados pela INFRAERO deverá ser objeto de entendimentos e nova autorização.



EGRJ-2	Fls. Nº
7	09
	

INFRAERO

RJ.18.01.75.440 / SDU/HOT/950.MR-001

O valor do investimento, após aprovado pela INFRAERO, fará parte do Contrato, através de termo aditivo.

Nos projetos, deverão ser considerados:

- a) alguns dos serviços existentes no Terminal de Passageiros poderão ser estendidos ao empreendimento, tais como: sistemas informativos de vôos, TVs operativas, "check-in remoto", etc.
- b) Poderá ser prevista a implantação de conforto ao usuário como piscinas (internas ou externas), área para massagem, fitness center, etc., bem como a estrutura para convenções, eventos, negócios, etc.
- c) Partido arquitetônico para reforma das fachadas deverá ser compatível à modernidade de linhas do aeroporto.
- d) Adequação ao sistema viário existente.

9.02 – Obra

Antes do início das obras, deverá ser apresentada à INFRAERO, qualificação dos responsáveis técnicos e da própria construtora a ser contratada para executar a obra através de documentos comprobatórios de profissão (CREA, etc.) bem como experiência em obras semelhantes de, no mínimo, dois anos.

Apresentação prévia do planejamento das obras, sob a forma de cronograma detalhado de atividades e sua atualização mensal.

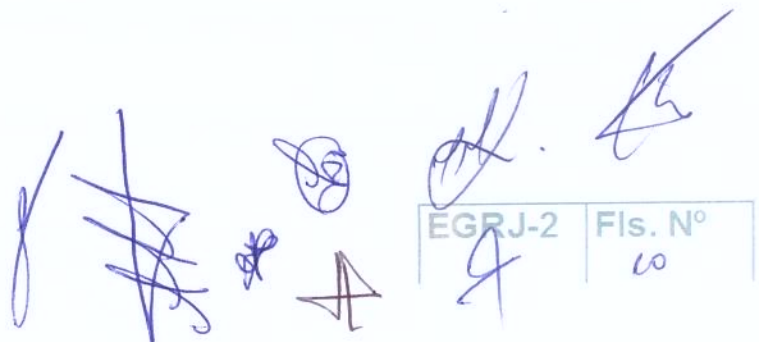
O concessionário poderá contratar empresas especializadas para a realização dos projetos e obras necessárias, ficando, perante a INFRAERO, como único responsável pelos serviços realizados.

Fica assegurado à INFRAERO o direito de inspeção e fiscalização, a quaisquer obras, instalações ou outras benfeitorias, a qualquer tempo do seu desenvolvimento, vetando total ou parcialmente aquelas que não estejam sendo executadas de conformidade com os projetos previamente aprovados. Os direitos autorais dos projetos passarão a ser de propriedade da INFRAERO.

O prazo máximo para o término da obra é de **16 (dezesesseis) meses a contar da data de início do Contrato**. Neste prazo estão inseridos os prazos de aprovações de projeto à INFRAERO, bem como aprovações nos órgãos fiscalizadores (Prefeitura, INEA, IPHAN, INEPAC, etc.).

Se, durante o prazo de operação do Hotel e Business Center, houver necessidade de aumento do número de quartos e salas respectivamente, o CONCESSIONÁRIO, de comum acordo com a INFRAERO, poderá ampliar as instalações inicialmente construídas.

O CONCESSIONÁRIO deverá prever, ainda, programa de treinamento de mão-de-obra, conforme Deliberação Normativa nº 232, de 23 de novembro de 1987, da Diretoria da EMBRATUR.



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. The stamps include "EGRJ-2" and "Fls. Nº 10".